



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### *“Dispõe sobre Ratificação de Dispensa de Licitação e dá outras providências”*

O Exm<sup>o</sup>. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n<sup>o</sup> 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 2017.0106.1017/SELIC-PMM,

### **RESOLVE:**

**Art. 1<sup>o</sup> - RATIFICAR** a licitação na modalidade **Dispensa n<sup>o</sup> DL-003/2017/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVINDO COMO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE OBRAS.**

**Art. 2<sup>o</sup> - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão que **DECLAROU INEXIGÍVEL** o objeto do certame ao licitante:

§ 1<sup>o</sup> - **RAIMUNDO RODRIGUES FIALHO FILHO**, cuja proposta final de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), foi classificada em primeiro lugar.

**Art. 3<sup>o</sup> - Determinar** à Secretaria Municipal de Administração as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

**Art. 3<sup>o</sup> - Determinar** ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**Art. 4<sup>o</sup> - Este Termo de Ratificação de Dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 11 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.